



**10º CURSO DE MESTRADO**

**EM**

**ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
EDUCACIONAL**

**2009**

**Guia de Curso**

**Coordenadora:  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Lídia Grave-Resendes**

**Informações sobre o curso e candidaturas**

Liberdade Almeida

Telf.: 213 916 441 | E-mail: [mage@univ-ab.pt](mailto:mage@univ-ab.pt)

E-mail: [infosac@univ-ab.pt](mailto:infosac@univ-ab.pt)

# Índice

1. Apresentação	3
2. Objectivos do Curso	3
3. Destinatários	4
4. Pré-requisitos	4
5. Condições de Acesso	5
6. Candidaturas	5
7. Propinas	5
8. Funcionamento do Curso	6
9. Organização Curricular	7
10. Avaliação e Classificação	9
11. Diploma	9
12. Equipa docente	9
13. Secretariado	10
14. Anexos	10

# MAGE

## 10º Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional

### 1. Apresentação

O curso de mestrado aqui apresentado integra-se no 2º Ciclo de estudos universitários e traduz-se numa especialização em **Administração e Gestão Educacional** da área científica de Ciências da Educação, obedecendo ao estipulado no Decreto-Lei nº 42/2005 de 22 de Fevereiro, no Despacho nº 10543/2005 (2ª série), de 11 de Maio e nos *Regulamentos de Aplicação do Sistema de Unidades de Crédito e Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta*.

Esta área de especialização tem apresentado um significativo desenvolvimento nos últimos tempos, nos mais diversos quadrantes geográficos, e claramente também no nosso país, fruto quer do protagonismo político-social a que a administração dos sistemas educativos em geral, e a gestão das escolas em particular, têm estado sujeitas, quer do progressivo interesse que a comunidade científica tem atribuído à investigação na escola.

Esperamos que, através deste curso de mestrado, se possa continuar a apoiar a construção de uma escola mais **informada, inovadora e justa**, voltada para o mundo de hoje e consciente do papel importante que assume na preparação dos futuros cidadãos.

Para este curso de mestrado é proposto um modelo de ensino *misto*, composto por aulas virtuais *online* e presenciais, de acordo com as especificidades do modelo pedagógico da Universidade Aberta. Os cursos em regime *misto* correspondem a uma parte do curso feito num ambiente virtual, acompanhado por um número limitado de sessões presenciais, obrigatórias, para as unidades curriculares que exigem a prática em contexto presencial.

### 2. Objectivos do Curso

Pretende-se atingir um perfil de formação especialista em Administração e Gestão Educacional com uma atitude de liderança educacional capaz de promover uma escola

inclusiva, multicultural, democrática e respeitadora da diferenciação e dos direitos humanos.

Os objectivos primordiais do curso são:

- a) desenvolver as capacidades de gestão e liderança educacional necessárias aos novos contextos culturais e organizacionais em que as escolas se inserem;
- b) mobilizar os conhecimentos relativos aos instrumentos teóricos e metodológicos necessários para o desempenho das novas funções de direcção escolar e gestão pedagógica;
- c) desenvolver uma atitude crítica de reflexão pessoal e profissional conducente a um processo de auto-formação que se enquadre numa perspectiva de educação e aperfeiçoamento profissional permanente;
- d) identificar e utilizar instrumentos tecnológicos e técnicos necessários a uma administração e gestão eficiente e moderna dos estabelecimentos de ensino ou dos organismos coordenadores de educação;
- e) desenvolver investigação aprofundada em questões relacionadas com a problemática da Administração e Gestão Educacional.

### **3. Destinatários**

O público-alvo do curso aqui apresentado será constituído, maioritariamente, por docentes que estão a exercer ou tencionam assumir funções ou actividades com aplicação directa no funcionamento dos estabelecimentos de ensino. Também serão público-alvo outros quadros superiores inseridos no Sistema Educativo a nível central/regional e em instituições privadas ou sem fins lucrativos que intervêm ou que ambicionam intervir a nível da gestão de instituições escolares.

### **4. Pré-requisitos**

A frequência do curso exige que os candidatos:

- tenham acesso a um computador com ligação à Internet;

- possuam conhecimentos de informática, na óptica do utilizador, incluindo de navegação na Internet;
- possuam conhecimentos médios em Inglês capazes de permitir a leitura e interpretação de documentos que integrem componentes bibliográficas.

## 5. Condições de Acesso

As condições de acesso são:

1. Podem candidatar-se ao mestrado em Administração e Gestão Educacional:

- titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Ensino, Educação ou Ciências Sociais;
- titulares de um grau académico estrangeiro conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
- titulares de um grau académico superior, adquirido num país estrangeiro, desde que tenha previamente sido reconhecido, pelo Conselho Científico, como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Científico, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

## 6. Candidaturas

O período de candidaturas e matrículas decorrerá conforme é explicitado nos pontos seguintes:

a) As candidaturas terão lugar de **1 de Junho a 26 de Junho**.

Os candidatos deverão entregar, na Secretaria do Curso:

o boletim de candidatura (a disponibilizar *online* na página do curso), devidamente preenchido, acompanhado de uma carta dirigida ao Reitor da Universidade Aberta, solicitando a admissão no curso, de documento comprovativo da habilitação académica e do *curriculum vitae* actualizado. (**ver anexo**)

### **Informações**

Liberdade Almeida

Telf.: 213 916 441

Fax: 213 969 293

E-mail: mage@univ-ab.pt

- b) A selecção dos candidatos será realizada por um júri e a decisão será transmitida aos candidatos seleccionados até 20 de Julho, *inclusive*. A lista provisória de candidatos será afixada nas instalações da Universidade Aberta (Lisboa). Para informações sobre a posição na lista poderá contactar o secretariado do curso, preferencialmente via email. O prazo de reclamações decorre até 24 de Julho. A lista final de candidatos admitidos será afixada a **31 de Julho de 2008**.
- c) As actividades lectivas terão início a 3 de Outubro de 2009, com uma sessão presencial obrigatória.
- d) A matrícula decorrerá de **3 de Agosto a 3 de Setembro**, no Núcleo de Matrículas e Inscrições / Mestrados, na Rua da Imprensa Nacional nº 100, 1250-127 Lisboa.

O número máximo de inscrições no curso de mestrado em Administração e Gestão Educacional é de 30.

## 7. Propinas

As propinas são de 3000€, sendo distribuídas do seguinte modo:

- Propina de matrícula 100 Euros
- Propina da parte curricular (1º ano) 1900 Euros
- Propina de inscrição para dissertação (2º ano) 1000 Euros

A propina relativa à parte curricular (1º ano) poderá ser paga na totalidade ou em 2 prestações (a primeira no início do 1º semestre e a 2ª no início do 2º semestre). Em caso de desistência, os valores já pagos não serão reembolsados. A propina no 2º ano deverá ser liquidada após a aceitação do projecto de investigação.

## 8. Funcionamento do curso

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional é leccionado em regime de ensino misto, modalidade on-line com algumas sessões **presenciais concentradas obrigatórias**. São privilegiadas modalidades de aprendizagem *online* assíncronas, com tutoria e acompanhamento *online*.

## 9. Organização curricular

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional desenvolve-se ao longo de dois anos: o 1º ano corresponde à parte curricular, organizada em dois semestres, e o 2º ano destina-se à elaboração e apresentação de uma dissertação.

O total do curso tem uma creditação de 120 unidades de crédito ECTS. Cada unidade de crédito (1 ECTS) corresponde a 26 horas de trabalho efectivo do estudante, contemplando a leitura de documentos, a resolução de actividades, a participação em discussões e o trabalho requerido em ordem à avaliação e classificação.

Os elementos de caracterização curricular do mestrado:

- a) área científica predominante do mestrado: Ciências da Educação.
- b) áreas científicas e créditos que devem ser obtidos para a obtenção do grau:

**QUADRO Nº 1.1 – 1º ano**

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Educação	C.EDUC	54	
Informática	INFO		6 <sup>(1)</sup>
Contabilidade	GESTÃO		6 <sup>(1)</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>54</b>	<b>6</b>

**QUADRO Nº 1.2 -2ºano**

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Educação	C.EDUC	60	
<b>TOTAL</b>		<b>60</b>	

<sup>(1)</sup> As unidades optativas são em alternativa, devendo o estudante seleccionar uma.

### Plano de Estudos

UNIDADES CURRICULARES - 1ºANO	CRÉDITOS ECTS	OBSERVAÇÕES
<b>Área científica: Ciências da Educação</b>		
Gestão Escolar	7.5	Obrigatória
Fundamentos Teóricos de Organização e de Administração Educacional	6	Obrigatória
Problemáticas Educativas Contemporâneas	4.5	Obrigatória
Organização e Gestão de Recursos Educativos	6	Obrigatória
Metodologia de Investigação I	6	Obrigatória
Relações Interpessoais: agentes, intencionalidades e contextos educativos	6	Obrigatória
Metodologia de Investigação II	6	Obrigatória
Organização e Gestão da Formação	6	Obrigatória
Liderança e Inovação Pedagógica	6	Obrigatória
<b>Área científica: Informática</b>		
Informática Aplicada à Gestão	6	Optativa
<b>Área científica: Gestão</b>		
Contabilidade e Gestão Financeira	6	Optativa
<b>UNIDADES CURRICULARES - 2ºANO</b>		
<b>Área científica: Ciências da Educação</b>		
Dissertação	60	Obrigatória

O curso é antecedido por um módulo inicial de **Ambientação Online, obrigatório**, com a duração de 2 semanas, com o objectivo de ambientar os estudantes à plataforma utilizada e ao contexto de ensino *online*. Esta formação decorrerá de **21/09/09 a 02/10/09**.

Haverá um encontro presencial, com carácter obrigatório no dia **03 de Outubro de 2009**.

As actividades lectivas têm a seguinte calendarização:

**1º semestre** – desenvolve-se entre 03/10/09 a 19/02/10

**2º semestre** – desenvolve-se entre 20/02/10 a 16/07/10



## 10. Avaliação e Classificação

1. A avaliação contemplará obrigatoriamente uma componente de avaliação contínua que não pode ser inferior a 60% da avaliação total, assumindo uma diversidade de possibilidades, nomeadamente, os *portfolios*, projectos individuais e de equipa, ensaios, resolução de problemas, estudos de caso, participação em discussões, relatórios de pesquisas, testes.
2. A avaliação de cada unidade curricular é ponderada entre a avaliação contínua e uma componente de avaliação somativa final, de carácter individual realizada no final de cada unidade curricular, podendo contemplar a elaboração de artigos/ensaios, elaboração de trabalhos, de projectos, apresentação e discussão de trabalhos, relatórios, realização de testes, de acordo com o definido pela equipa docente em articulação com o coordenador do mestrado.
3. As classificações finais de cada unidade curricular deverão ser expressas numa escala numérica de 0 a 20, correspondendo as classificações inferiores a 10 à reprovação.

## 11. Diploma

O grau de mestre é titulado por uma carta de curso emitida pelo órgão legal e estatutariamente competente e é conferido na especialidade de Administração e Gestão Educacional, pressupondo a frequência e aprovação nas unidades curriculares que constituem o curso, ou equivalente, a elaboração de uma dissertação, especialmente escrita para o efeito, sua defesa e aprovação em provas públicas.

A Universidade Aberta atribuirá um *Diploma de Estudos Pós-graduados em Administração e Gestão Educacional* aos estudantes que tenham obtido a aprovação na parte curricular do Mestrado.

## 12. Equipa Docente

**Coordenação do Curso:** Doutora Lídia Grave-Resendes

Contacto: [lidiagr@univ-ab.pt](mailto:lidiagr@univ-ab.pt).

Doutora António Teixeira – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutora Darlinda Moreira – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutor Hermano Carmo – Prof. Catedrático da Universidade Aberta  
Doutor José Coelho – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutora Rosário Ramos – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutora Lídia Grave-Resendes – Prof.<sup>a</sup> Associada da Universidade Aberta  
Doutora Luísa Lebres Aires – Prof.<sup>a</sup> Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutor Manuel Mouta Lopes – Prof. Auxiliar da Universidade Aberta  
Doutora Manuela Malheiro - Prof.<sup>a</sup> Associada da Universidade Aberta  
Doutora Antónia Barreto – Prof.<sup>a</sup> Coordenadora da ESE de Leiria  
Doutora Beatriz Bettencourt (colaboradora da Universidade Aberta)  
Mestre Renato Carvalho – Universidade Aberta (colaborador)

### **13. Secretariado**

O Curso de Mestrado em Administração e Gestão Educacional conta com um secretariado com o horário das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h00, de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira. O contacto telefónico é 213 916 441 e o e-mail é [mage@univ-ab.pt](mailto:mage@univ-ab.pt).

### **14. Anexo**

O *curriculum vitae*, além de outras informações que sejam consideradas relevantes, deverá fazer referência aos seguintes aspectos, sempre que ocorram:

- experiência docente – nº de anos
- experiência em administração e gestão educacional – funções desempenhadas e nº de anos
- funções relevantes desempenhadas na escola ou outros contextos – quais e quando
- experiência como formador – em administração e gestão educacional e/ou

outros temas (indicar as acções e nº de horas/créditos)

- participação em cursos/acções de formação – em administração e gestão educacionais e/ou outros temas (indicar nº de horas/créditos)
- participação em conferências/encontros – com e sem comunicação
- publicações

É **obrigatório** a apresentação dos certificados comprovativos de todas as habilitações académicas indicadas no currículo (licenciatura, pós-graduações, mestrados, etc.).

Não é necessário incluir documentos comprovativos das restantes informações apresentadas (acções de formação, experiência docente, funções), considerando que o signatário assume a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

**► Os pedidos de equivalência devem ser apresentados no acto de candidatura e deverão incluir os programas das disciplinas nas quais se pretende obter equivalência.**

**Não serão aceites pedidos posteriores.**